



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE “Declara Utilidade Pública Municipal a Instituição Projeto Semear e dá outras providências.”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública a Instituição “Projeto Semear”, sendo esta uma Instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede neste município, nos termos da Lei Municipal nº 2.234 de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 3413 de 06 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes/ES, em 17 de Abril de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024